

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 02.941.513/0001-22

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO MINAS GERAIS, DO ANO DE 2025.

Às 16h (dezesesseis horas) do dia 12 (doze) de AGOSTO do ano de 2025 (dois mil e vinte e quatro), sendo Presidente da República, o Exmo. Sr. Luiz Inacio Lula da Silva, Governador do Estado de Minas Gerais, o Exmo. Sr. Romeu Zema Neto e Prefeito Municipal o Exmo. Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Belo, sob a Presidência do Vereador AMARILDO ELIAS MARTINS, para realização da 7ª (sétima) Reunião Extraordinária, os Vereadores: **AMARILDO ELIAS MARTINS, ROSÁRIA APARECIDA SOUZA, EDEGMAR FRANCISCO MIRANDA, OSMAR GONÇALVES LOPES, MARIA APARECIDA CORREIA, MIRIAM IMACULADA RODRIGUES MARQUES e VALDELÍRIO DO CARMO DA PAIXÃO.** Acusando a chamada a presença de 08 (nove) Vereadores, o Exmo. Presidente, Sr. Amarildo Elias Martins, declarou aberta a Sessão. Em Seguida passou-se para: **1** – Apreciação em turno único do projeto de lei nº 032/2025 do Poder Executivo. O Projeto abre Crédito especial adicional no valor de R\$381.715,00, por excesso de arrecadação, para despesas não previstas no orçamento vigente e dá outras providências. **2** – Apreciação em turno único do projeto de lei nº 029/2025 do Poder Executivo. O Projeto Abre Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 481.104,00, por tendência de excesso de arrecadação na fonte de recursos 1700, para reforço de dotações constantes no orçamento vigente. **3** – Apreciação em turno único do projeto de lei nº 030/2025 do Poder Executivo. O Projeto Abre Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 317.906,00, por anulação, para reforço de dotações constantes no orçamento vigente e dá outras providências. **4** – Apreciação em turno único do projeto de lei nº 031/2025 do Poder Executivo. O Projeto Abre Crédito Adicional especial no valor de R\$ 202.000,00, por tendência de excesso de arrecadação, para despesas não previstas no orçamento vigente e dá outras providências. **5** – Apreciação em turno único do projeto de lei nº 034/2025 do Poder Executivo. O Projeto Abre Crédito Adicional especial no valor de R\$ 72.516,00, por anulação de dotação, para despesas não previstas no orçamento vigente e dá outras providências. **6** – Apreciação em turno único do projeto de lei nº 039/2025 do Poder Executivo. O Projeto Abre Crédito Adicional



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 02.941.513/0001-22

Especial no valor de R\$ 607.274,00, por excesso de arrecadação, para despesas não previstas no orçamento vigente e dá outras providências. **7** – Apreciação em turno único do projeto de lei nº 040/2025 do Poder Executivo. O Projeto Altera o art. 1º, inciso II, da Lei nº 3.162, de 12 de dezembro de 2024, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições para o exercício de 2025 e dá outras providências. Em seguida foi colocado em discussão em turno único o projeto de Lei nº 029/2025 do Poder Executivo. Em votação em turno único, o projeto de Lei foi aprovado por unanimidade, ou seja, 7 (sete) votos. Em seguida foi colocado em discussão em turno único o projeto de Lei nº 030/2025 do Poder Executivo. Em votação em turno único, o projeto de Lei foi aprovado por unanimidade, ou seja, 7 (sete) votos. Em seguida foi colocado em discussão em turno único o projeto de Lei nº 031/2025 do Poder Executivo. Em votação em turno único, o projeto de Lei foi aprovado por unanimidade, ou seja, 7 (sete) votos. Em seguida foi colocado em discussão em turno único o projeto de Lei nº 034/2025 do Poder Executivo. Em votação em turno único, o projeto de Lei foi aprovado por unanimidade, ou seja, 7 (sete) votos. Em seguida foi colocado em discussão em turno único o projeto de Lei nº 039/2025 do Poder Executivo. Em votação em turno único, o projeto de Lei foi aprovado por unanimidade, ou seja, 7 (sete) votos. Em seguida foi colocado em discussão em turno único o projeto de Lei nº 040/2025 do Poder Executivo. Em votação em turno único, o projeto de Lei foi aprovado por unanimidade, ou seja, 7 (sete) votos. Em seguida foi suspensa a reunião em 15 minutos para a confecção da ata. Nada mais, havendo a se tratar, o Exmo. Senhor Presidente encerrou os trabalhos e para constar lavrou-se esta ata, que após lida, achada, conforme e aprovada, vai assinada pelos Vereadores desta Casa.

The image shows several handwritten signatures in blue ink, likely belonging to the council members mentioned in the text. The signatures are stylized and vary in size and complexity, with some appearing as large, sweeping strokes and others as more compact, cursive marks.